



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 155/2022

de 20 de janeiro de 2022

**PRORROGA CONTRATO DA SERVIDORA
PATRÍCIA ARAÚJO DE ARAÚJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4185/2021 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4362 de 18 de janeiro de 2022,

Considerando, o que estabelece o artigo 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT,

Considerando, o memorando nº 036/2022, da Secretaria Municipal de Educação

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato da servidora **Patrícia Araújo de Araújo**, matrícula nº 4218, pelo período de **05 de março de 2022 a 01 de outubro de 2022**, na função de *Professor Séries Iniciais - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4362 de 18 de janeiro de 2022, onde o contrato encerrará 05 (cinco) meses após o início da Licença Maternidade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.01.25 08:07:27 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.01.25 08:22:59 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022